

Poder Executivo

Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL

CONVÊNIO

PROCESSO Nº 130.00006.03.98

A Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL torna público o convênio de cooperação técnica firmado com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Geras - COHAB/MG, que tem por objeto a cooperação técnica relativa a recursos humanos, através da cessão à COHAB/MG, de servidora da URBEL, Sra. Adriana Carmela Gomes de Braga Ferreira, para desempenhar funções compatíveis com sua capacitação técnica profissional, de acordo com as normas internas das partes convenientes, mediante publicação da conveniente.

Belo Horizonte, 18 de março de 1999

Poder Executivo

Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL

CPL N° 002/51/99

PROCESSO N° 51.0013.03.99

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Habitação Popular-BH, por sua entidade gestora, a Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, torna público que na publicação do dia 12 de junho de 1999, onde se lê: 4 - Premaia Premoldados de Concreto Ltda. Materiais de construção civil. Itens: 01, 02, 03, 09, 10, 12 e 13. Leia-se: 4 - Premaia Premoldados de Concreto Ltda. Materiais de construção civil. Itens: 01, 02, 03, 10, 12 e 13. E onde se lê: 7 - RME Industrial e Comercial Ltda. Material de Acabamento: item 31. Leia-se: 7 - RME Industrial e Comercial Ltda. Material de Acabamento: item 31. Material de Construção civil: item 09.

Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL

PORTARIA Nº 044/99

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, José Tarcísio Caixeta, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, Antônio Dias Vieira; o Diretor de Operações, Roberto Rafael Guidugli Filho; e a Diretora Técnica, Maria Gezica Valadares,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para a função de confiança de Coordenador de Planejamento do Núcleo de Planejamento, Ivana Arruda Silveira Saraiva, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico- nível 38.

Art. 2º - Designar para a função de confiança de Coordenador de Informática do Núcleo de Planejamento, Cleber Ribeiro Fontes, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo- nível 34.

Art. 3º - A função ora exercida pelo designado será temporária, sem prejuízo de seu cargo de linha, conforme art. 450 da CLT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 1º de julho de 1999

José Tarcísio Caixeta

Diretor-Presidente

Antônio Dias Vieira

Diretor Administrativo-Financeiro

Roberto Rafael Gudugli Filho

Diretor de Operações

Maria Gezica Valadares

Diretora Técnica

Poder Executivo

Empresa de Informática e Informação do Município de BH - PRODABEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/99

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A. - PRODABEL, por meio de sua Diretora de Recursos, no uso de suas atribuições, ratifica a situação de inexigibilidade de licitação para aquisição de 15 (quinze) cópias do software Borland Delphi 4 Client /Server-New User License e 11 (onze) cópias Borland Delphi 4 Client/Server junto à empresa INPRISE INFORMÁTICA LTDA., no valor total de R\$ 66.764,00 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais), nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 30 de junho de 1999

Eugênia Bossi Fraga

Diretora de Recursos

Poder Executivo

Empresa de Informática e Informação do Município de BH - PRODABEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/99

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A. - PRODABEL, por meio de sua Diretora de Recursos, no uso de suas atribuições, ratifica a situação de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de consultoria, junto à Fundação de Desenvolvimento Gerencial, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do art. 25, II c/c XIII da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 30 de junho de 1999

Eugênia Bossi Fraga

Diretora de Recursos

Poder Executivo

Empresa de Informática e Informação do Município de BH - PRODABEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/99

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A. - PRODABEL, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições, celebra contrato de licença de uso de software com a INPRISE DO BRASIL LTDA., PDB n.º: 33.99.6.2., no valor total de R\$ 66.764,00 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Belo Horizonte, 30 de junho de 1999

Gustavo da Gama Torres

Diretor-Presidente

Poder Executivo

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS

PORTARIA BHTRANS DTV Nº 038/99

DE 02 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente da Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVI do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.985 de 30/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão abaixo para instaurar, processar e avaliar o pedido de padronização da família de softwares "AUTO DESK INC." para desenvolvimento de projetos viários em CAD (AutoCAD; AutoCAD Land Development Desktop; Autodesk Civil Design; Autodesk CAD Overlay e Autodesk World):

Joel César Neto - Mat. 2505-1 - Prodabel - Presidente

Gilmar Meira Freitas - Mat. 2444-6 - Prodabel - Relator

Sérgio Luiz Manini de Castro - Mat. 167-5

Fernando de Oliveira Pessoa - Mat 051-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

Antonio Carlos Ramos Pereira

Diretor-Presidente

Poder Executivo

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/98

Objeto: fornecimento de vales (refeição e alimentação).

A Comissão Permanente de Licitação da BHTRANS comunica a realização de sorteio, em sessão pública, no dia 05/07/99, às 15:00 horas, na Sala de Licitações e na forma do disposto no § 2º do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, para a qual convoca os licitantes, em especial as empresas TICKET SERVIÇOS S/A e VALE REFEIÇÃO LTDA, empatadas no Julgamento de Classificação do certame referenciado.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

Jamil Lasmar

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS

PORTARIA BHTRANS DRH Nº 023/99

DE 02 DE JULHO DE 1999

Prorroga a validade do Concurso Público nº 001/98.

O Diretor-Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, Antonio Carlos Ramos Pereira, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos VII e XVI do artigo 26, do Estatuto Social da BHTRANS, aprovado pelo Decreto nº 6.985/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, de acordo com o item 12.2 do Edital nº 001/98, por mais 1 ano, improrrogável, a validade do Concurso Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 03/07/99.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

Antonio Carlos Ramos Pereira

Diretor-Presidente

Poder Executivo

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/99

REPETIÇÃO COM MODIFICAÇÕES

Objeto: serviços de posto de abastecimento com fornecimento de combustíveis e lubrificantes

A BHTRANS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar repetindo a licitação indicada, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para contratar um Posto de Abastecimento que opere com fornecimento de combustíveis e lubrificantes e serviços de lavagem e borracharia, e que esteja situado em um raio de até 2 Km de distância da Av. N. Sra. de Fátima, 1.700 - Carlos Prates - BH-MG, na conformidade do seguinte:

Disponibilidade do Edital: a partir do dia 06/07/99;

Entrega das propostas: até as 18 horas do dia 04/08/99;

Sessão de abertura (início procedimentos): no dia 05/08/99 às 09 horas.

O Edital estará disponível para consultas na data indicada e as empresas do ramo, interessadas, poderão retirá-lo na sede da BHTRANS, à Av. Eng. Carlos Goulart, s/nº - Prédio 1 - Bairro Buritis - BH - MG (com entrada pela Portaria 3), mediante a apresentação do comprovante de depósito a favor da BHTRANS, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) na conta 720.001-3 da Agência 3432-0 (Ag. Mangabeiras) do Banco Bradesco.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

Jamil Lasmar

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte

PORTARIA Nº 017/99

Altera o desdobramento da despesa da Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte.

O Presidente da Fundação Zoobotânica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificado o desdobramento da despesa, tendo em vista o Decreto Municipal nº 9.949 de 23 de junho/99, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), nas seguintes programáticas:

5700 - 10171062.001 4120-00 40 101.430,00

5700 - 10171062.003 3111-00 50 80.000,00

5700 - 10171062.003 3113-00 50 30.000,00

5700 - 10171062.003 3120-00 50 10.000,00

5700 - 10171062.005 4110-00 40 210.570,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 24 de junho de 1999

Hugo Eiras Furquim Werneck

Presidente

Dimas Barreira Furtado

Diretor Administração e Finanças

Poder Executivo

Hospital Municipal Odilon Behrens - HMOB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE 990022

A Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, homologa os procedimentos da CARTA CONVITE 990022 - aquisição de detergentes e desinfetantes, mediante contrato de fornecimento contínuo, por um período de 12 (doze) meses e adjudica por fornecedor os itens ganhos com especificação e marca, em cumprimento à Instrução de Serviço HMOB Nº 001/99. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Fornecedor	Item Ganho	Especificação e marca
dPN Distribuidor de Produtos Nacionais Ltda	02	215 Kg. Desinfetante clorado orgânico em pó p/ sanitização de verduras, legumes e frutas, com diluição de 0,4 a 0,8%. Marca Sumaveg. Registro no Ministério da Saúde nº 3.0034.0262.

Belo Horizonte, 23 de junho de 1999

Maria Luiza Vasconcelos Nascimento

Superintendente

Poder Executivo

Hospital Municipal Odilon Behrens - HMOB

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-10/99

Contratada: Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Pedra Bonita Ltda.

Na publicação do Extrato de Contrato feita no DOM de 01/07/99, onde está escrito valor total do contrato: R\$ 97.690,00 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais), leia-se: valor total do Contrato: R\$ 97.690,71 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos).

Belo Horizonte, 1º de julho de 1999

Maria Luiza Vasconcelos Nascimento

Superintendente

Poder Executivo

Hospital Municipal Odilon Behrens - HMOB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CARTA CONVITE 990015**

A Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento à Instrução de Serviço HMOB 001/99 homologa os procedimentos da Carta Convite 990015 - aquisição de material para escritório, mediante contrato de fornecimento contínuo, por um período de 12 (doze) meses e adjudica por fornecedor os itens ganhos, com a especificação e marca. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas.

Firma	item	Especificação e marca
Distribuidora Jotaene Limitada	04	60 unid. Pilha alcalina média. Marca Panasonic.
	05	100 unid. Pasta catálogo frente plástico transparente, contendo 10 plásticos tamanho ofício. Marca Riberplast Preta.
	06	100 unid. Caderno para protocolo 100 folhas . Marca Lucri.
	13	40 rl. Papel contact com 12 mts transparente. Marca Vinitac.
	21	100 cx. Clips para papel 1/0. Marca Baruque.
	29	20 milheiros. Envelope plástico ofício sem furo. Marca Dac.
	47	1.500 unid. Pilha alcalina pequena. Marca Pansonc.
	49	12 unid. Cartucho de cópia para maquina xerox 5028. Marca Diaspron.
	53	240 rl. Bobina de papel 1 via, largura 89,1 com espessura máxima 0,1 mm, diâmetro 85mm. Marca Unipel.
	54	04 cx. Cartucho de tinta preta para gestetner copy-printerink 5303 c/ 05. Marca Nakagawa.
dPN Distribuidor de Produtos Nacionais Ltda	02	24 unid. Caneta para quadro magnético cor vermelho. Marca compactor.
	03	24 unid. Caneta para quadro magnético cor azul. Marca compactor.
	48	60 unid. Bateria pequena 09 volts alcalina. Marca Panasonic.
Encapa Comércio de Papéis Ltda	12	150 cx. Papel ofício para cópias reprográficas, 75 gramas/m2 medindo 215x315mm ou 216x315mm, caixa com 5000 folhas. Marca ChameX.
	32	40 unid. Grampeador tipo alicate 26x6. Marca Hélios.
	35	60 unid. Pincel atômico azul. Marca Carbox- Hélios
	36	60 unid. Pincel atômico preto. Marca Carbox-Hélios.
	37	60 unid. Pincel atômico vermelho. Marca Carbox- Hélios.
	43	6.000 unid. Envelope em papel Kraft 19cm x25cm, tampa gramatura 80 g/m2. Marca 36SKN80-Celucat.
	44	6.000 unid. Envelope em papel Kraft 31cmx41cm, com tampa, Gramatura 80 g/m2. Marca 50SKN80-Celucat.
	50	100 unid. Caneta marca texto verde. Marca Carbox-Hélios.
Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda	42	2000 unid. Crachá c/ garra completo. Marca Lider.
	45	6.000 unid. Envelope Kraft 37cmx47cm, com tampa, gamatura 80 g/m2. Marca Script.
Minaspel Ltda	46	6.000 unid. Envelope em papel kraft, 26cmx35cm com tampa, gramatura 80 g/m2. Marca Scrity.
Ripel Comércio de Papéis e Materiais de Escritório Ltda	01	50 unid. Fita adesiva 50x50 PVC marrom. Marca Adelbrás.
	07	60 unid. Livro ata c/ 100 folhas. Marca Spiral.
	08	150 unid. Livro ata c/ 200 folhas. Marca Sniral

	200 unid. Lixa de 200 folhas. Marca Sprint.
09	12 cx. Papel carbono, tamanho ofício, uma face, cor azul. Marca Franklin.
10	120 unid. Pasta classificador com elástico, em papel cartão plastificado. Marca Polycart.
11	360 unid. Pasta suspensa completa. Marca Prist.
14	40 unid. Almofada para carimbo nº 2. Marca Frama
15	60 unid. Borracha verde macia. Marca Pelikan.
16	2.000 unid. Caneta esferográfica azul. Marca Ita.
17	1.200 unid. Caneta esferográfica preta. Marca Ita.
18	500 unid. Caneta esferográfica vermelha. Marca Ita.
19	360 unid. Caneta para retroprojektor azul. Marca Faber.
20	360 unid. Caneta para retroprojektor vermelha. Marca Faber.
22	200 cx. Clips para papel 2/0 Marca Bacchi.
23	200 cx. Clips para papel 3/0 Marca Bacchi.
24	200 cx. Clips para papel 4/0 Marca Bacchi.
25	100 cx. Clips para papel 6/0. Marca Bacchi.
26	60 cx. Clips para papel 8/0. Marca Bacchi.
27	150 unid. Cola plástica branca 90 grs. Marca Imperial.
28	180 unid. Corretivo a base de água. Marca Imperial.
30	20 unid. Extrator de grampo. Marca Bacchi.
31	60 rl. Fita adesiva 12x65 (durex) Marca Adelbrás.
33	200 unid. Lápis preto nº 2. Marca Labra
34	20 unid. Perfurador para papel duplo-grande. Marca Central
38	60 unid. Régua milimetrada 30 cm resistente. Marca Propasta.
39	40 unid. Tesoura para papel tamanho médio. Marca Western.
40	60 tu. Tinta para carimbo azul 40 ml. Marca Js.
41	30 tu. Tinta para carimbo preta 40 ml. Marca Js.

Belo Horizonte, 24 de junho de 1999

Maria Luiza Vasconcelos Nascimento

Superintendente

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ITBI

O Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a todos os contribuintes de ITBI que os Editais de Notificação de Lançamento de ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos, referentes ao período de 28/06 a 02/07/1999, contendo número da senha, índice cadastral do imóvel, nome do adquirente/cessionário, valor do Imposto em Reais (R\$) e respectivo número do lançamento, encontram-se afixados na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Av. Afonso Pena, 1.212, saguão do 1º andar.

Esclarece ainda, nos termos do inciso III do art. 106 da Lei 1.310 de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo artigo 3º da Lei 3.924, de 26 de dezembro de 1984, com nova redação dada pelo art. 4º da Lei 4.705, de 08 de maio de 1987, que o prazo para reclamação contra o lançamento é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de afixação dos Editais acima citados.

Roberto Freitas Soares da Silva Filho

Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Fazenda - SMFA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

3 CÂMARA

Ata da 716ª REUNIÃO, em 24/06/99

Presidência : Dr. Cícero Pereira da Silva -

PROCURADORA: Drª Daniela Carla da Costa Salomão

Secretário : Omar Pinto Domingos

Presentes : Drs. Marcelo Tostes de Castro Maia, Daniela Souza Mendes, José Silvestre Gonçalves e Adriano Miglio Porto. Ausências Justificadas: Drs. Telmo Moura Tenório, Maria Eulália Alvarenga de Azevedo Meira e Eugênio Eustáquio Veloso Fernandes.

Às 16 horas foi iniciada a reunião. Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

JULGAMENTOS

Recurso nº 6.136 voluntário. Processo nº 11.007404.98.64. Assunto: IPTU - Revisão do Lançamento. Recorrente: PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Relatora: Daniela Souza Mendes. Decisão: CONHECIDO POR UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, PARCIALMENTE PROVIDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDO O PRESIDENTE QUE O PROVIA NOS TERMOS DO PARECER DA REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. SUSTENTARAM ORALMENTE, PELO RECORRENTE, O SR. CHAMONE JORGE ABDO, SÓCIO DO CONTRIBUINTE, E A DRª DANIELA CARLA DA COSTA SALOMÃO, PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Acórdão nº 6.019/3ª.

Recurso nº 6.139 *ex officio*. Processo nº 01.069609.98.34. Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrida: GRÁFICA SR LTDA. Relator: Dr. José Silvestre Gonçalves. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE. PRESIDIU ESTE JULGAMENTO O DR. ADRIANO MIGLIO PORTO, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. CÍCERO PEREIRA DA SILVA, AUSENTE DESTE JULGAMENTO. Acórdão nº 6.020/3ª.

RECURSO NÃO JULGADO

RETIRADO DE PAUTA

Recursos nºs 6.028 *ex officio* e 6.029 voluntário. Processo nº 01.029246.96.05. Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrida/Recorrente: SPEC - PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, CONSULTORIA LTDA. Advogados: Drs. Geraldo Luiz de Moura Tavares e outros. Relator: Dr. Cícero Pereira da Silva. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

Às 18 horas e 10 minutos encerrou-se a sessão, tendo antes sido sorteados os processos a serem julgados na reunião do dia 1º/07/99.

Junta de Recursos Fiscais, 24 de junho 1999.

Cícero Pereira da Silva

Presidente

Omar Pinto Domingos

Secretário da JRFFA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

3 CÂMARA

Pauta Da reunião do DIA 08 DE JULHO DE 1999, às 16:00 horas

LOCAL: PREFEITURA - AV. AFONSO PENA, 1.212 - 3º ANDAR - SALA 320

Recursos nºs 6.028 *ex officio* e 6.029 voluntário

Processo nº 01.029246.96.05

Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI)

Recorrida/Recorrente: SPEC - PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, CONSULTORIA LTDA.

Advogados: Drs. Geraldo Luiz de Moura Tavares e outros

Relator: Dr. Cícero Pereira da Silva

(Concedida vista ao Dr. José Silvestre Gonçalves na Reunião anterior)

Recurso nº 6.020 *ex officio*

Processo nº 01.076270.97.04

Assunto: ISSQN - Pedido de Reformulação de Consulta

Recorrida: VITAE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS S/C LTDA.

Relator: Dr. Telmo Moura Tenório

(Retirado de pauta na reunião anterior)

Pedido de Reconsideração nº 098

Processo nº 01.050727.96.43

Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI)

Requerente: Procuradoria da Fazenda Pública Municipal - 3ª Câmara

Requerida: INTELCO S/A

Advogados: Drs. Carlos Celso Orcesi da Costa e outros

Relator: Dr. Cícero Pereira da Silva

Pedido de Reconsideração nº 103

Processo nº 01.093502.96.45

Assunto: ISSQN - Incidência - Reformulação de Consulta

Requerente: Procuradoria da Fazenda Pública Municipal - 3ª Câmara

Requerida: TELEBIP - Serviços de Telecomunicação e Informática LTDA.

Advogados: Drs. José Luiz de Gouvêia Rios e outra

Relatora: Daniela Souza Mendes

Recurso nº 6.153 *ex officio*

Processo nº 01.096738.98.50

Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AIT)

Recorrida: FOTO FERRAZ LTDA.

Relator: Dr. José Silvestre Gonçalves

Junta de Recursos Fiscais, 1º de julho de 1999.

Omar Pinto Domingos

Secretário da JRFFA

NOTIFICAÇÃO

O Secretário da JRFFA, no exercício de suas atribuições, notifica o contribuinte abaixo indicado de que os autos relativos ao recurso em que figura como interessado encontram-se à sua disposição para vista, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, em razão de cumprimento de diligência, nos termos do artigo 47, §2º, do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais.

Recurso nº 6.045 voluntário. Processo nº 11.003603.97.68. Assunto: IPTU - Revisão do Lançamento. Recorrente: DELMIRO SCHMIDT DE ANDRADE. Relator: Dr. Telmo Moura Tenório.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

Omar Pinto Domingos

Secretário da JRFFA

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Abastecimento - SMAB

AVISO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Abastecimento, através da Comissão Permanente de Licitação do DGSAAB e DIPAB, torna público que fará realizar licitação nos termos da Lei 8.666/93, sob a modalidade de Concorrência, destinada à ocupação de espaços públicos, conforme abaixo:

Concorrência SMAB nº 024/99 - Processo 01.043453.99.42 - Feira Coberta do Padre Eustáquio - Área Externa localizada entre as Lojas 20 e 22 com 68 m2 para a instalação de Restaurante.

Entrega dos envelopes até 10/08/99, às 15:00 horas.

Concorrência SMAB nº 026/99 - Processo 01.053109.99.43 - Programa Comboio do Trabalhador debaixo do Viaduto da Rua 21 de Abril (Rodoviária) - Biscoitos Caseiros - Área de 10,70 m2.

ABC do Bairro Cachoeirinha - Mercearia e Laticínios - Área de 26,70 m2, ABC do Bairro Cafezal - Laticínios - Área de 6,30 m2, ABC do Bairro Nova Cintra - Mercearia - Área de 24 m2.

Entrega dos envelopes até 10/08/99, às 10:00 horas.

Concorrência SMAB nº 027/99 - Processo 01.053112.99.58 - Mercado Popular da Lagoinha - Loja 08 - Área de 25,96 m2 - Casa Lotérica e Banca de Jornais e Revistas, Loja 10 - Área de 35,71 m2 - Salão de Barbeiro/Cabeleireiro. Mercado Distrital do Cruzeiro - Loja 12 - Área de 49 m2 - Casa de Carnes e Loja 13 - Área de 47 m2 - Casa de Carnes, Boxes 56 e 57 - Área de 17,20 m2 - Frutas. Mercado Distrital da Barroca - Área Especial XII - Área de 129 m2 - Sacolão.

Entrega dos envelopes até 11/08/99, às 10:00 horas.

Concorrência SMAB nº 028/99 - Processo 01.053114.99.83 - Feiras Modelo do Santo Agostinho e Savassi - Comércio de Frutas - Área de 16 m2 para casa feira.

Entrega dos envelopes até 11/08/99, às 15:00 horas.

Concorrência SMAB nº 029/99 - Processo nº 01.070173.97.27 - ABC no Conjunto Flávio de Oliveira no Barreiro - Área de 200 m2 para Sacolão.

Entrega dos envelopes até 11/08/99, às 16:00 horas.

Editais de inteiro teor à disposição na SMAB, à Av. Álvares Cabral, 200/13º andar.

Belo Horizonte, 01 de julho de 1999

Sâmara Salomão Andrade de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Gerenciamento do Sistema de Abastecimento

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SMAD

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/99

Objeto: permissão remunerada de uso de próprio municipal, para exploração da cantina do Cemitério da Paz.

Entrega dos envelopes até 04/08/99, até as 09:00, e abertura dos envelopes dia 04/08/99, às 09:30. O edital poderá ser obtido pelo interessado, mediante apresentação do recibo de depósito no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), recolhido no BEMGE, através da GAM (Guia de Arrecadação Municipal), no código de receita 388-01, devendo ser indicada a modalidade e o nº do Edital. Maiores informações à Avenida Álvares Cabral, 200, 12º Andar - Centro - Fone: (031) 273.5990.

Departamento de Material

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SMAD

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO E REGISTRO NO
SUCAF - SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO
DE FORNECEDORES**

DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO COM VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DESTA

PUBLICAÇÃO:

MINAS MEDICAL LTDA., CNPJ 65.333.577/0001-60; PRESTOBAT BATERIAS E PEÇAS LTDA., CNPJ 65.313.538/0001-00; INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ 73.401.143/0001-89; ALBERTO ALVES & CIA LTDA., CNPJ 82.462.177/0001-74; BENGALA BRANCA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 01.081.265/0001-24; CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 60.834.272/0001-19; TELEALPHA COMERCIAL LTDA., CNPJ 26.299.693/0001-59; BELOCOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA., CNPJ 71.350.540/0001-43; CESAR REIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ 53.617.676/0001-95; DENTAL LELLO LTDA., CNPJ 57.961.815/0001-54; ASK INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 23.957.236/0001-16; FARIA & SOARES LTDA., CNPJ 00.097.953/0001-10; REFRIGERAÇÃO SOARES LTDA., CNPJ 17.262.395/0001-01; ARI SALES AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ 21.528.450/0001-21; ESAP - EMPRESA DE SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LTDA., CNPJ 23.912.314/0001-66; SERVIBEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA BELVEDERE LTDA., CNPJ 00.058.177/0001-49; ARIZONA SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 00.243.299/0001-05; LAI SERVIÇOS GERAIS LTDA., 23.843.113/0001-54.

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO:

Solicitação de inscrição e registro no SUCAF da empresa METROPOLITANA ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ 01.127.269/0001-04, indeferida por se encontrar a mesma suspensa do cadastramento junto à PBH, pelo período de 02 (anos), conforme processo administrativo instaurado pelo DMAD/SMAD em 24/12/98.

**Comissão Permanente de Cadastro
Departamento de Material**

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SMAD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos indeferidos:

Certidão contagem de tempo de serviço: 01-003095-99-07, EUDES JEAN FARIA / 01-045622-99-89, MARLENE ASSIS DUARTE, BM-25.915-6 / 01-035197-99-29, ROBERTO FLÁVIO BRANT ROCHA, BM-15.825-2.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SMAD

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 do Decreto Municipal 9.932, de 25 de maio de 1999, considerando os autos do Processo Administrativo de Declaração de Inidoneidade ATR/001/99 da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A - PRODABEL, RATIFICA a DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DA EMPRESA ROMUALDO HILÁRIO CARDOSO & CIA. LTDA. PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA expedida pelo Diretor-Presidente daquela empresa, conforme publicação no DOM de 19 de junho de 1999.

Fica reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação, para que a interessada, querendo, apresente Pedido de Reconsideração ao Secretário Municipal de Administração, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos contados da aplicação da penalidade.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração - SMAD

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PENALIZAÇÃO DA EMPRESA AMAZON NATURE

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e conforme Edital de Concorrência nº 008/98, nos termos do art. 87, inciso III do mesmo diploma legal, considerando os autos do processo administrativo de nº 01.036514-99-15,

RESOLVE:

Suspender, temporariamente, de participação em licitação e impedir de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos, a empresa Amazon Nature Indústria e Comércio Ltda.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Atividades Urbanas - SMAU

CASSAÇÃO DE ALVARÁ

Processo 01.028331/99-90: Atendendo à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Abastecimento OF.DGSAAB.DLAU.Nº 045-99, cassa o Alvará de Localização e Funcionamento concedido pelo processo 01.042821/88-46, da empresa Antônios Casa de Carnes Ltda, localizada no Mercado Distrital do Cruzeiro, à rua Ouro Fino, 452, loja 21, bairro Cruzeiro.

Belo Horizonte, 1º de julho de 1999

Marcelo R. Viana de Melo

Diretor/DLAU

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Atividades Urbanas - SMAU

PORTARIA SMAU Nº 004/99

Designa servidor para responder pelo expediente do Departamento de Licenciamento, na ausência de seu titular.

O Secretário Municipal de Atividades Urbanas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar para responder pelo expediente do Departamento de Licenciamento, na ausência de seu titular, no período de 12/07/99 a 21/07/99, o servidor Simão Pedro dos Santos Nogueira, BM 20.690-7, ressaltando, entretanto, que a substituição em tela não gerará direito à percepção da remuneração correspondente.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

Délcio Antônio Duarte

Secretário Municipal de Atividades Urbanas

COMUNICADO

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

RESULTADO DA PRÉ-ANÁLISE

O Presidente da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC), no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que determina o Decreto 9.863 de 04 de março de 1999 e o Edital para inscrição de projetos culturais para 1999, de 10 de março de 1999, traz a conhecimento público o resultado da pré-análise dos projetos inscritos na Lei Municipal de Incentivo à Cultura, na categoria Fundo de Projetos Culturais:

PROJETOS COM INSCRIÇÃO CANCELADA:

Nº/ NOME DO PROJETO

001 - EM CANTOS DE BH

299 - OS AFROMINEIROS, OS FACILFORMES E A CULTURA

PROJETOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

Nº/ NOME DO PROJETO

007 - RESGATANDO AS RAÍZES

016 - DEFICIÊNCIAS À PARTE EMOÇÃO NA ARTE

018 - TUMTUMTUM

021 - CALABANGO 16 ANOS, NA RUA

040 - BRINQUEDOS CANTADOS

042 - PAINELA DE EXPRESSÃO

046 - MÚSICA E DANÇA ATÉ A 3ª IDADE

049 - EDUCARTE

052 - DANÇARTE

091 - BH - DANÇANDO

093 - MÚSICA NOVA

096 - CIRCO DE TODO MUNDO - CENTRO CULTURAL

097 - A HISTÓRIA DE VENDA NOVA ATRAVÉS DE FONTES ORAIS

107 - A PALAVRA EM CENA

113 - TABACARIA

119 - DANÇANDO NA RUA

120 - PROVOCAÇÃO - UM VÍDEO SOBRE SEBASTIÃO NUNES

122 - A ESTÓRIA DE GIME

129 - OBJETOS VOADORES

131 - ARTE NOSSA

136 - FILOSOFIA DO HORIZONTE BELO

139 - JORNAL DA COMUNIDADE

140 - ARTE E OFÍCIO - TEATRO

144 - RESGATE DA POESIA

151 - LIBERDADE DE EXPRESSÃO, HIP HOP BH

158 - CULTURA PARA CRIANÇAS DO MUNDO

165 - CURRA URBANA

168 - CONTOS E POESIAS PARA A TERCEIRA IDADE

172 - CENTRO DE FORMAÇÃO CIRCENSE

174 - JATOBÁ - O CANTO NEGRO

180 - PODE SABER

182 - A DANÇA AO ALCANCE DE TODOS

186 - ENXADÁRIO: ORQUESTRA DE ENXADAS

187 - PINTE, NÃO PICHE

188 - INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA SANTÊ FM
190 - RÓTULOS LITOGRAFADOS NA INDÚSTRIA MINEIRA - SITE NA INTERNET
193 - IMAGENS DE SANTA TEREZA
194 - CRIANÇA NO TEATRO
195 - RÁDIO COMUNITÁRIA EFICIENTE
196 - ARA
197 - LEILA ENCANTA CLARA - TRIBUTO A CLARA NUNES
199 - GRUTAS DE NATAL
200 - DANÇAS AFRO-BRASILEIRAS/EM BUSCA DE UMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
204 - ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS TEATRAIS DE BH
205 - BOROGODÓ - UM PROGRAMA DE CRIANÇA
206 - PROJETO BIBLIOTECA DO CASCALHO
207 - OFICINA DE PRODUÇÃO DE PAPEL RECICLADO E DERIVADOS
209 - CELA DE OSSOS
218 - I ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA E II ENC.CAP.ANGOLA DE BH
219 - I MINAS EM FOLCLORE
221 - ARTE COMUNITÁRIA
222 - MAHAMELA - FESTIVAL DE CULTURA INDIANA
228 - CONGADO EM VÍDEO EDUCATIVO
231 - VILA SUMARÉ MOSTRA SUA ARTE
232 - DANÇA DE RUA, CAPOEIRA, TEATRO E MÚSICA, COMPL.PROF.ADOLESCENTE
236 - CRIANÇA CRIATIVA
237 - LUMIÈRE ENSEMBLE
239 - TRILOGIA DO ENCONTRO
240 - ARTISTAS MINEIROS IN CONCERT VI
241 - MÚSICA E DANÇA
244 - OFICINA EXPERIMENTAL DE PRODUÇÃO EM RÁDIO DIFUSÃO
245 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA DO GAPA-MG
251 - CULTURA COM PRAZER
267 - OFICINAS DE DANÇA - CVI & CREPÚSCULO
273 - TUMBALACACHETA - BRINQUEDOS CANTADOS
274 - TEATRO E CIDADANIA
275 - OSTRAS NO LODO
276 - CENTRO CULTURAL DA ACEBAU
279 - VIDA DE GATO
281 - A MELHOR HISTÓRIA SOBRE SEU BAIRRO - BH DE CADA UM
282 - O PÉ RACHADO PEDE PASSAGEM
284 - CURTA-METRAGEM: ELEMENTO 17
286 - OLHA A CHUVA
288 - CORAL DA FCH/FUMEC CANTA CANÇÕES FOLCLÓRICAS
289 - VOX CORDIS CANTA BH - MÚSICA CORAL NAS ESCOLAS DE BH
291 - A VIDA NA ARTE DE MILDE
292 - III FESTIVAL DO FILME DOCUMENTÁRIO E ETNOGRÁFICO DE BH: FÓRUM CINEMA,VÍDEO E ANTROPOLOGIA
293 - HOMEM-RATO: EXPERIÊNCIA DE UMA ESTÉTICA E NOVA TÉCNICA NO CINEMA DIRETO
296 - BAIRRO DA GENTE UM DOCUMENTÁRIO DE BELO HORIZONTE

Os interessados terão 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do indeferimento, contra-recibo, para impetrar recurso, junto à Secretaria Executiva da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, situada à Av. dos Andradas, 367, 2º andar, Centro, telefone: 277-4640.

José Márcio Pinto de Moura Barros

Presidente da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

Atendimento aos portadores deficiência: 01.011384.99-71, SMDS/ ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE SANTA LUZIA.

Atendimento aos portadores deficiência: 01.011393.99-62, SMDS/ NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS.

Atendimento aos portadores deficiência: 01.011143.99-03, SMDS/ UNIÃO DOS PARAPLÉGICOS DE BELO HORIZONTE.

Atendimento aos portadores deficiência: 01.011378.99-79, SMDS/ ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BELO HORIZONTE.

Atendimento às crianças e adolescentes portadores deficiência: 01.011359.99, SMDS/ FAMÍLIA DOWN.

Atendimento a adolescentes e adultos: 01.116361.98-97, SMDS/ GRUPO DE PAIS DOS EDUCANDOS CIAME FLAMENGO.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Atendimento a adolescentes e adultos: 01.102179.97-04, SMDS/ COMUNIDADE KOLPING DA VILA BELÉM.(1º termo)

Inclusão à cláusula quarta do convênio: 01.102530.97-01, SMDS/ ASSOCIAÇÃO PROVIDÊNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.(1º TERMO)

Alteração do Cronograma de Desembolso: 01.056031.98-83, SMDS/ CÁRITAS BRASILEIRA.(1º termo)

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Rescisão Amigável do Convênio: 01.092876.96-80, SMDS/ CENTRO COMUNITÁRIO ESPLANADA.

ATOS DE CONVALIDAÇÃO

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do termo de Rescisão Amigável do Convênio: 01.092826.96-80, SMDS/ CENTRO COMUNITÁRIO ESPLANADA.

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Convênio de Cooperação Mútua: 01.116361.98-97, SMDS/ GRUPO DE PAIS DOS EDUCANDOS DO CIAME FLAMENGO.

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Convênio de Cooperação Mútua: 01.011359.99-24, SMDS/ FAMÍLIA DOWN.

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Convênio de Cooperação Mútua: 01.011143.99-03, SMDS/ UNIÃO DOS PARAPLÉGICOS DE BELO HORIZONTE.

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos ao Primeiro Termo Aditivo: 01.056031.98-83, SMDS/ CÁRITAS BRASILEIRA.

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos ao Primeiro Termo Aditivo: 01.102530.97-01, SMDS/ ASSOCIAÇÃO PROVIDÊNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos ao Primeiro Termo Aditivo: 01.102.179.97-04, SMDS/ COMUNIDADE KOLPING DA VILA BELÉM.

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Convênio de Cooperação Mútua: 01.011384.99-71, SMDS/ ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DE SANTA LUZIA.

Ato de convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Convênio de Cooperação Mútua: 01.011396.99-62, SMDS/ NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

Atendimento aos portadores deficiência: 01.011384.99-71, SMDS/ ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE SANTA LUZIA.

Atendimento aos portadores deficiência: 01.011393.99-62, SMDS/ NÚCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS.

Atendimento aos portadores deficiência: 01.011143.99-03, SMDS/ UNIÃO DOS PARAPLÉGICOS DE BELO HORIZONTE.

Atendimento aos portadores deficiência: 01.011378.99-79, SMDS/ ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE BELO HORIZONTE.

Atendimento às crianças e adolescentes portadores deficiência: 01.011359.99, SMDS/ FAMÍLIA DOWN.

Atendimento a adolescentes e adultos: 01.116361.98-97, SMDS/ GRUPO DE PAIS DOS EDUCANDOS CIAME FLAMENGO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 003/99

Fica desclassificada a empresa Romualdo Hilário Cardoso e Cia. Ltda de acordo com a publicação do DOM de 19/06/1999.

Foram consideradas vencedoras as empresas: Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda - itens 1.1, 1.8, 1.9 e 1.11; Fortress Informática Ltda - itens 1.2 e 1.7; Irmãos Lima e Lima Ltda - itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6; Copygraph do Brasil Imp. Com.e Rep. Ltda - item 1.10.

Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Educação - SMED

ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 003/99

A Comissão Permanente de Licitação anula o Resultado do Julgamento das Propostas do Convite 003/99, publicado no DOM de 25/06/1999, em decorrência da declaração de inidoneidade da empresa Hilário Cardoso e Cia. Ltda, publicada no DOM de 19/06/99.

Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.715, publicada no DOM de 17/06/99, onde se lê: ... Márcio Abreu dos Santos, BM. 43.635-2, ... leia-se: ... Márcio Abreu Santos, BM. 43.365-2 ...

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo - SMGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000262.95.41

DARGO/SMGO e Sermive Serviços Gerais Ltda.

Oitavo Termo Aditivo - Inclusão de 02 vigias-rondantes na Cláusula Primeira do contrato e prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo - SMGO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01.046435.99.77

SMGO/VALESCA NASCIMENTO SIMIM

OBJETO: FORNECIMENTO SEMANAL DE ARRANJOS FLORAIS DO TIPO IKEBANA, PARA O GABINETE DO PREFEITO.

VIGÊNCIA: 29/05/99 A 28/05/2000

VALOR: R\$ 2.784,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) ANUAL.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo - SMGO

EXTRATO DE CONTRATO*

PROCESSO Nº 01.033879.99.98

SMGO/FUNDAÇÃO MARIANA REZENDE COSTA

OBJETO: PRESTAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DE SERVIÇOS, VINCULADA À PLENA REALIZAÇÃO DO PROJETO BH CONTRA A VIOLÊNCIA - PROJETO FUNDAMENTAL.

VIGÊNCIA: MAIO DE 1999 A OUTUBRO DE 1999

VALOR: R\$ 53.380,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

**Republicado por haver saído com incorreção no DOM de 25/06/99*

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

PROC. 04.000750.97.57

Contratado: Roberto Coelho.

Objeto: Alteração da modalidade da garantia do contrato firmado em 1º de junho de 1999, registrado às fls 52 do Livro 194, da Procuradoria Geral do Município. A modalidade da garantia prevista na Cláusula VII do Contrato passa a ser caução em dinheiro.

PROC. 04.000762.97.36

Contratado: Bar e Ponto das Barcas Ltda.

Objeto: Alteração da modalidade da garantia do contrato firmado em 1º de junho de 1999, registrado às fls 52 do Livro 194, da Procuradoria Geral do Município. A modalidade da garantia prevista na Cláusula VII do Contrato passa a ser caução em dinheiro.

PROC. 04.000763.97.07

Contratado: Bar e Ponto das Barcas Ltda.

Objeto: Alteração da modalidade da garantia do contrato firmado em 1º de junho de 1999, registrado às fls 52 do Livro 194, da Procuradoria Geral do Município. A modalidade da garantia prevista na Cláusula VII do Contrato passa a ser caução em dinheiro.

PROC. 04.000764.97.61

Contratado: Empresa de Diversões Dewal Ltda.

Objeto: Alteração da modalidade da garantia do contrato firmado em 1º de junho de 1999, registrado às fls 52 do Livro 193, da Procuradoria Geral do Município. A modalidade da garantia prevista na Cláusula VII do Contrato passa a ser caução em dinheiro.

PROC. 04.000764.97.61

Contratado: Viúva Walfrido Araújo Cunha e Filhos Ltda.

Objeto: Alteração da modalidade da garantia do contrato firmado em 1º de junho de 1999, registrado às fls 52 do Livro 193, da Procuradoria Geral do Município. A modalidade da garantia prevista na Cláusula VII do Contrato passa a ser caução em dinheiro.

PROC. 04.000764.97.61

Contratado: Auto Mirim Ltda.

Objeto: Alteração da modalidade da garantia do contrato firmado em 1º de junho de 1999, registrado às fls 52 do Livro 193, da Procuradoria Geral do Município. A modalidade da garantia prevista na Cláusula VII do Contrato passa a ser caução em dinheiro.

Departamento de Administração e Finanças

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

RETIFICAÇÃO

Conforme alteração contratual registrada no Registro Cível das Pessoas Jurídicas do Serviço Notarial do 10º Ofício, situado à Rua Guajajaras, 465, Belo Horizonte, MG, apresentada à esta Vigilância Sanitária pelos interessados, retificamos o nome da empresa credenciada nos termos da Portaria SMSA-SUS/BH nº 041/98, e publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 12 de junho de 1999. Onde se lê: ATA - ASSESSORIA E TREINAMENTO EM ALIMENTOS LTDA; leia-se: GESA - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. Permanecem válidos os demais quesitos aprovados.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

João Batista de Souza

Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Marílio Malagutti Mendonça

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/BH

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

CREDENCIAMENTO DE ÓRGÃOS FORMADORES DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, NOS TERMOS DA PORTARIA SMSA-SUS/BH Nº 041, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte - SUS/BH e o Chefe da Vigilância Sanitária Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 2º da Norma Técnica Especial nº 004/98, integrante do Anexo à Portaria SMSA-SUS/BH nº 041, de 22 de dezembro de 1998, e considerando:

Apresentação de proposta fundamentada de solicitação de credenciamento;

Análise minuciosa da mesma nos termos da legislação sanitária em vigor,

RESOLVEM:

Credenciar, nos termos da legislação vigente, a empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS AUTÔNOMOS LTDA - EDUCOP, SEDIADA À AV. URUGUAI, 13, 5º ANDAR, SION, BH/MG, à habilitarem Responsáveis Técnicos por estabelecimentos sediados no município de Belo Horizonte, que extraíam, produzam, fabriquem, transformem, preparem, manipulem, purifiquem, fracionem, embalem ou reembalem, armazenem, expeçam, transportem, comprem e/ou vendam gêneros alimentícios, nos termos baixados pela Norma Técnica Especial nº 004/98, integrante do Anexo à Portaria SMSA-SUS/BH nº 041, de 22 de dezembro de 1998, desde que os cursos de habilitação sejam ministrados no âmbito do município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

João Batista de Souza

Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Marílio Malagutti Mendonça

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/BH

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

DESPACHO

Ratifico nos termos do Inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal 8.763, de 30 de maio de 1996, o despacho de reconhecimento de dispensa de licitação exarado pela Sra. Diretora do Deptº Administração e Finanças desta Secretaria, para aquisição de 25.998 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito) vales tíquete-refeição ao preço unitário de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), conforme solicitação do setor responsável à folha 87, para suprir a demanda dos Serviços da Secretaria Municipal da Saúde, com amparo legal no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, constante dos autos do processo administrativo nº 01.022.301.99.06.

Belo Horizonte, 29 de junho de 1999

Marílio Malagutti Mendonça

Secretário Municipal da Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 007/99

Processo: 04.000381.99.64

Objeto: aquisição de dentifrício com flúor.

Foram consideradas habilitadas as empresas: DPN Distribuidora de Produtos Nacionais Ltda, Dental Lello Ltda, Bilhares Amazonas Ltda e Emigê Materiais Odontológicos Ltda.

Foram consideradas inabilitadas as empresas: Santa Terezinha Distribuidora de Produtos Industrializados Ltda., por não atender à instrução 5.1 alínea "a" ou 5.1.2 do edital, Elo Comércio Repres. Importações e Exportações Ltda., por não atender à instrução 5.1.3 do Edital.

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Seção de Material/Licitação, Av. Afonso Pena 2.336, 7º Andar.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO

Requerente: Casa de Saúde Santa Maria Ltda

End.: Av. do Contorno, 4.766, Serra

Processo: 01.053472.99.13

- 1) Providenciar barreira física entre a área de roupa suja e limpa. Prazo concedido: 90 dias, a contar da publicação. Motivo: aceitas as argumentações do requerente, em vista de o estabelecimento ser especializado em atendimento psiquiátrico.
- 2) Providenciar tampas rotativas para os ralos. Prazo concedido: 90 dias, a contar da publicação. Motivo: aceitas as argumentações do requerente quanto à necessidade de confeccioná-las artesanalmente.
- 3) Providenciar Depósito de Material de Limpeza-DML com tanque, papel-toalha, lixeira com tampa e janelas teladas. Prazo concedido: 90 dias, a contar da publicação para o DML com tanque e, 30 dias, a contar da publicação para papel-toalha, lixeira com tampa e janelas teladas. Motivo: Aceitamos a argumentação de dificuldade em licitar empresa de forma ágil para construção do DML. Quanto às demais exigências, as argumentações não procedem, visto tratar de produtos facilmente encontrados no mercado.
- 4) Providenciar lavabo com acessórios para o almoxarifado. Prazo concedido: 90 dias, a contar da publicação.
Motivo: acatadas as argumentações do requerente.
- 5) Providenciar contêiner com drenagem direta ao esgoto. Prazo concedido: 90 dias, a contar da publicação.
Motivo: acatadas as argumentações do requerente, já que vem sendo providenciada reforma geral da rede hidráulica e de esgoto.

Belo Horizonte, 02 de julho de 1999

João Batista de Souza

Chefe da Vigilância Sanitária Municipal

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 04.001.004.96.72

Objeto: Termo Aditivo para alteração da Razão Social. (3º Termo)

SMSA X Conection Telecomunicações e Informática Ltda.

Processo: 04.001.472.95.20

Objeto: Termo Aditivo para prorrogação de prazo pelo período de 06(seis) meses, a vigor de 23/05/99 a 22/11/99 e alteração do valor (9º Termo)

SMSA X Concreta Assessoria Empresarial Ltda

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

TERMOS ADITIVOS/CONTRATOS

TERMO ADITIVO nº 01, de 29/06/99 ao Contrato DJ-65/98, firmado com INVESTIMÓVEIS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de desenvolvimento e/ou detalhamento ou cópias de projetos e infra-estrutura urbana diversos (Licitação SP-085/98-DP-015). Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, com término em 03/11/99.

Murilo de Campos Valadares e

Roberto Mário Raso

TERMO ADITIVO nº 37, de 28/06/99 ao Contrato AJ-09/90, firmado com EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A. Objeto do Contrato: execução dos serviços e obras de terraplenagem, drenagem e pavimentação de aproximadamente quarenta quilômetros de logradouros públicos integrantes do Programa de Urbanização de Vias - PUV e do Plano de Urbanização e Saneamento Básico - PLANURBS (Licitação SP-125/89). Objeto do Aditivo: complementar a planilha orçamentária.

Murilo de Campos Valadares e

Evandro José de Barcelos

TERMO ADITIVO nº 01, de 16/06/99 ao Contrato DJ-46/98, firmado com DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, bem como, serviços preliminares (topografia, geotécnico e outros) de infra-estrutura de engenharia urbana de empreendimentos da Região Norte, compreendendo as Regionais Nordeste, Norte, Pampulha e Venda Nova (Licitação SP-020/98-DP-001). Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, com o término previsto para 20/10/99.

Murilo de Campos Valadares e

Regina Celi Krollmann Fogli

TERMO ADITIVO nº 03, de 28/06/99 ao Contrato DJ-112/98, firmado com PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto do Contrato: execução de serviços e obras de melhorias físicas do complexo de obras da Avenida Nossa Senhora do Carmo (Licitação SP-123/98-DO-042). Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, estabelecendo-se como data final para completa execução dos serviços contratados o dia 1º de agosto de 1999.

Murilo de Campos Valadares e

Manoel Carlos de Santana

TERMO ADITIVO nº 03, de 24/06/99 ao Contrato DJ-14/99, firmado com MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto do Contrato: execução dos serviços e obras de fresagem, recapeamento da pista de rolamento, adequação geométrica do canteiro central da Av. do Contorno no trecho compreendido entre o Viaduto da Floresta e Av. Churchill (Licitação SP-136/98-DM-021). Objeto do Aditivo: complementar a planilha orçamentária.

Murilo de Campos Valadares e

Mauro Chaves Craveiro de Melo

CONTRATO nº DJ-88/99 de 24/06/99, firmado com CONSTRUTORA SERRANORTE LTDA. Objeto do Contrato: execução dos serviços e obras de urbanização da Rua Capixaba, empreendimento nº 46, OP/97, localizada em área sob jurisdição da Administração Regional Noroeste, no Bairro Padre Eustáquio (Licitação SP-056/99-DO-012). Prazo: 60 (sessenta) dias corridos. Valor do Contrato: R\$ 22.456,63 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Dotação: 16.91.5751.230.4110-04-8.0.

Murilo de Campos Valadares e

Nilton de Oliveira Reis

CONTRATO nº DJ-81/99 de 18/06/99, firmado com CONSOMAP LTDA - SOCIEDADE CIVIL. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de investigações geotécnicas, visando a elaboração de projetos de edificações e infra-estrutura dos empreendimentos que se situam na Região Norte, compreendendo as Regionais Norte, Pampulha, Venda e Nordeste (Licitação SP-045/99-DP-015). Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. Valor do Contrato: R\$ 97.695,00 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Dotação: 03.07.0251.219.4110-01-40.

Murilo de Campos Valadares e

Mauricio Peres Filho

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

CERTIFICADO DE

REGISTRO CADASTRAL

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, através da sua Diretoria Jurídica, comunica a todos interessados o deferimento dos Certificados de Registro Cadastral dos seguintes fornecedores: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.711.110/0001-61, CRC Nº 110, VALIDADE ATÉ 03/07/2000. GRACO SOM LTDA, CNPJ 02.031.122/0001-70, CRC Nº111, VALIDADE ATÉ 03/07/2000. WHS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 61.098.026/0001-09, CRC Nº109, VALIDADE ATÉ 03/07/2000. PLANEX S/A CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, CNPJ 17.453.978/0001-01, CRC Nº108, VALIDADE ATÉ 03/07/2000. PROSPECSOLOS-GEOLOGIA E SONDAGENS S/C LTDA, CNPJ 01.857.488/0001-30, CRC Nº95, VALIDADE ATÉ 03/07/2000. EMBRAURB-EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ 21.175.203/0001-99, CRC Nº97, VALIDADE ATÉ 02/07/2000. ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 42.940.817/0001-90, CRC Nº98, VALIDADE ATÉ 02/07/2000. INELTO S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 16.590.408/0001-09, CRC Nº99, VALIDADE ATÉ 02/07/2000. ENGECOM-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 16.594.889/0001-12, CRC Nº94, VALIDADE ATÉ 02/07/2000.

Joaquim Gama da Silva

Diretor Jurídico

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICITAÇÃO SP-074/99-DP-018

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap, por sua Comissão de Licitações, comunica aos interessados na licitação em epígrafe (que tem por objeto a elaboração de projetos executivos de desapropriação da Av. Antônio Carlos) a classificação final, em que declara vencedora do certame a CAB - Consultores Associados Brasileiros S.A.

Classifica em segundo, terceiro, quarto e quinto lugares, respectivamente, a Engemaster, Epsilon, Enecon e Planex.

Ana Cristina Carvalho Lamounier

Presidente da Comissão de Licitações

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICITAÇÃO SP-072/99-GGMA-02

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap, por sua Comissão de Licitações, comunica aos interessados na licitação em epígrafe (que tem por objeto a elaboração de projetos executivos da Bacia do Córrego Santa Terezinha) a classificação final, em que declara vencedora do certame a DAM.

Classifica em segundo lugar a Engemaster.

Ana Cristina Carvalho Lamounier

Presidente da Comissão de Licitações

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

ADIAMENTO DE ABERTURA

LICITAÇÃO SP-063/99 - DO - 020

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap comunica aos interessados na licitação em epígrafe, o adiamento da data de abertura do certame, em face da superveniência de problemas administrativos internos.

As propostas deverão ser protocolizadas até as 14:30 horas do dia 05 de julho do corrente. A abertura dar-se-á em seguida, no auditório da SUDECAP, Av. Contorno 5.454 -9º andar

Murilo de Campos Valadares

Superintendente

Poder Executivo

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

AVISO

LICITAÇÃO SP-084/99-DO-030

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital - Sudecap faz público que realizará a Licitação SP-084/99-DO-030, cujo edital encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria Jurídica, na Av. do Contorno 5.454, 9º andar, que tem por objeto a execução dos serviços e obras de urbanização da Avenida Basílio da Gama, entre estacas 23 e 35 e Ruas Transversais - Rua Alexandrino Borges e Rua Joaquim Gama, compreendendo pavimentação, drenagem, terraplenagem, empreendimento nº 61 - OP/97, sob jurisdição da Administração Regional Norte, Bairro Tupi. Modalidade: Tomada de Preços. Recursos: OP/97. Data do Julgamento: 22/07/99. Horário do Julgamento: 08h30min. Custo do edital: R\$ 71,00 (setenta e um reais). Conta corrente para aquisição do edital - Nº 001.3 - OP.06 - Agência 1532 - Caixa Econômica Federal. Prestação para garantia de participação: Até o dia 20/07/99. Conta para depósito da garantia de participação: Nº 02.1 - Agência 1532 - Caixa Econômica Federal. Valor da garantia de participação: R\$ 5.863,26 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Murilo de Campos Valadares

Superintendente

Poder Executivo

Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

CONVITE Nº 029/99

Processo nº 56.02.0837.99.00

Objeto: aquisição de barra chata, cantoneira, chapa de aço e tubos. Abertura dos Envelopes: dia 13 de julho de 1999, às 09:00 horas.

Os interessados, do ramo pertinente ao objeto, poderão retirar o edital na Comissão Permanente de Licitações - CPL, mediante apresentação do Certificado de Cadastramento.

Almiro Amaro Melgaço da Silva

Presidente da CPL 2

Poder Executivo

Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

CONVITE Nº 028/99

Processo nº 56.02.0878.99.00

Objeto: aquisição de tubos de PVC.

Abertura dos Envelopes: dia 12 de julho de 1999, às 09:00 horas.

Os interessados, do ramo pertinente ao objeto, poderão retirar o edital na Comissão Permanente de Licitações - CPL, mediante apresentação do Certificado de Cadastramento.

Almiro Amaro Melgaço da Silva

Presidente da CPL 2

Poder Executivo

Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

DESPACHO

CONVITE 004/99

Objeto: contratação de serviços de gravação em estúdio.

Analizado por inteiro todo o processo pertinente ao Convite 004/99, instituído, objetivando a contratação de serviços de gravação em estúdio, compete-me, à luz das razões constantes do processo respectivo, e, acatando sugestão da CPL 2, manter a inabilitação da única licitante presente, ficando, consequentemente, esta licitação sem vencedor.

Assim decidido, determino o encaminhamento deste Processo ao Gabinete para publicação do presente DESPACHO, afixação nos "Quadros de Avisos" da SLU, encaminhamento à CPL2 para registro e envio à ACS para conhecimento e, se for o caso, ratificar o pedido. Finalmente à DR.ADF para arquivo.

Belo Horizonte, 30 de junho de 1999

Luiz Henrique Dantas Hargreaves

Superintendente de Limpeza Urbana

Poder Executivo

Superintendência de Limpeza Urbana - SLU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SLU/DP.JUR n.º 330/037/98 - Proc. n.º 56.04.0075.98.00 - firmado com a empresa ARCLAN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Quadro demonstrativo de composição do preço ajustado.

Belo Horizonte, 02 de junho de 1999

Luiz Henrique Dantas Hargreaves

Superintendente de Limpeza Urbana